



PREÂMBULO

Historicamente, o ritual das maias acontece na noite de 30 de abril para 1 de maio. Manda a tradição que se enfeitem portas, janelas e outros locais com giestas amarelas ou coroas de flores, acreditando muitos, que tal impede a entrada de espíritos malignos na casa e na família. É uma tradição muito antiga e generalizada em Portugal, dizendo os estudiosos, que tem a ver com ritos associados à Primavera e à fertilidade da terra e dos animais. Há também quem diga que remonta ao tempo de Cristo, aquando da sua fuga para o Egipto, devida à perseguição de Herodes, que ordenara a procura e morte do Menino Jesus. Segundo a lenda, tendo sido identificada a casa onde a Sagrada Família pernoitava, um denunciador teria colocado um ramo de giesta na porta daquela casa, para que os soldados de Herodes, depois de avisados, pudessem identificar a casa e matar Jesus. Por milagre, quando os soldados se dirigiram à cidade depararam com todas as portas enfeitadas com ramos de giesta florida.

Tradicionalmente, a “coroa das maias” era elaborada em papel com fitas de cores, vendo-se também muitas feitas com flores naturais, flores de papel e até de outros materiais coloridos.

1. OBJETO

1. O Concurso “**MAIAS DA NOSSA TERRA**” é uma iniciativa do GAC e tem como finalidade a construção de “Maias” e a sua exposição coletiva, no dia 1 de maio, no jardim do centro de Válega.

2. Este concurso rege-se pelas normas constantes do presente regulamento.

2. OBJETIVO

1. O presente concurso tem como objetivos:

a) Valorizar as tradições e o património cultural.

b) Fomentar a recriação de costumes populares.

c) Promover a criatividade artística e cultural.

d) Incentivar o envolvimento e a participação de toda a população valeguense nas manifestações culturais.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso está aberto à participação individual de todos os habitantes, escolas, paróquia, IPSS, empresas, espaços comerciais, associações culturais, desportivas e recreativas da freguesia de Válega.

4. INSCRIÇÕES

1. Todos os interessados em participar no concurso deverão proceder à sua inscrição até ao dia 24 de abril de 2026..

2. A inscrição no concurso deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição à disposição na sede do GAC e no seu endereço eletrónico – www.facebook.com/gacvalega – a qual deve ser entregue através das seguintes vias: sede do GAC – Rua Professor Domingos Matos, nº 187, Edifício Príncipe, Bloco B, 3880-515 Válega, junto de qualquer um dos seus membros, ou ainda, via e-mail, através do seguinte endereço: gacvalega@gmail.com. Poderá ser contactado o seguinte número de telemóvel: 926894294

3. A fim de garantir total imparcialidade na avaliação e decisão final do júri, as maias serão identificadas apenas com um número atribuído pelo GAC.

4. A inscrição terá o custo de 2,50€.

5. CATEGORIAS A CONCURSO

1. Serão admitidas a concurso três tipos de “Maias”:

a) Categoria A – “Maias Tradicionais” – constituídas unicamente por elementos naturais e habitualmente utilizados: base circular em giesta, palha, etc., enfeitada com flores do campo ou do monte (urze, pampilho, giesta, carqueja, cardo, sabugueiro, etc.).

b) Categoria B – “Maias Originais” – constituídas por flores naturais e / ou artificiais, bem como outros materiais, de acordo com gosto e criatividade dos participantes.

c) Categoria C – “Maias” executadas apenas com materiais recicláveis, de acordo com o gosto e a criatividade dos participantes.

6. REGRAS DE ADMISSÃO A CONCURSO

1. As “Maias” a concurso deverão ser criadas com base na livre inspiração artística dos seus autores, de acordo com as categorias definidas no número anterior.

7. EXPOSIÇÃO

1. As “Maias” deverão ser entregues à organização do GAC no dia 1 de maio, até às dez horas, nas instalações da Junta de Freguesia, para que possam ser expostas, observadas e finalmente avaliadas pelo júri.

8. JÚRI

1. O júri será constituído por três elementos: um representante da Câmara Municipal de Ovar, um representante da Junta de Freguesia de Válega e um elemento convidado.

2. É vedada a participação neste concurso, aos elementos constituintes do júri.

3. O júri será soberano nas suas considerações e decisões finais, sendo estas definitivas.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados do concurso será feita no dia 1 de maio, após as dezasseis horas, no local da exposição.

10. PRÉMIOS

1. a) Será atribuído um prémio monetário no valor de 20,00 euros à melhor “Maia” apresentada em cada uma das categorias a concurso.

b) Todos os restantes participantes terão direito a um certificado de participação.

2. Por proposta do júri, o GAC pode deliberar não atribuir prémios, caso os trabalhos apresentados não respeitem os critérios definidos no presente regulamento ou revelem nítida falta de qualidade artística.

11. RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

1. A organização, acompanhamento e divulgação do concurso é da responsabilidade do GAC.

2. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos por deliberação do Júri do Concurso.